

AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (03/05/2024), REUNIRAM-SE NA SALA DO SETOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, NAS DEPENDENCIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS SITUADO A RUA 30 DE OUTUBRO 197, CENTRO, O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS VALORES DA LEI ALDIR BLANC DISPONIBILIZADO AO NOSSO MUNICIPIO PELO MINISTERIO DA CULTURA, NO VALOR DE R\$ 94.085,56 ( NOVENTA E QUATRO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS, VALOR ESTE QUE SERÃO APLICADOS CONFORME PLANO DE AÇÃO APROVADO PELO MINISTERIO DA CULTURA QUE SERÁ 80% (OITENTA POR CENTO) APLICADO NO ITEM A1.2(OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÕES DE BENS CULTURAIS) SERÁ NA REFORMA DO COBERTURA DO CENTRO DE EVENTOS E CULTURA, COM O INTUITO DE AMENIZAR OS PROBLEMAS QUE OCORRE NOS DIAS DE CHUVA EM NOSSA CIDADE QUE NÃO SÃO POUCOS, ESTE PROBLEMA CAUSOU E CONTINUA CAUSANDO ESTRAGOS NO PALCO DO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS COMO A QUEDA DO GESSO DO TETO, ALAGAMENTO NO PALCO E QUEDA DA CHAVE DE ENERGIA SEM FALAR NA INFILTRAÇÃO NAS PAREDES ONDE TIVEMOS QUE DESLIGAR AS TOMADAS E LUZES PARA QUE NÃO OCORRA ACIDENTES COM AS CRIANÇAS QUE OCUPAM ESTE ESPAÇO EM SUAS APRESENTAÇÕES E QUE TAMBÉM DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES CULTURAIS, E VINTE POR CENTO (20%) DESTE VALOR, O ITEM A1.3 SUBSIDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS QUE SERÁ APLICADO NO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA OFICINA DE CULTURA QUE TEMOS AQUI NO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS ONDE ATENDEMOS MAIS DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADULTOS QUE RECEBEM OFICINAS GRATUITAS ENTRE ELAS VIOLÃO, BATERIA, TECLADO, PIANO, ACORDEÃO, BALÉ E DANÇA, TODAS ESTAS OFICINAS SÃO MANTIDAS FINANCEIRAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RECURSOS PROPRIOS, ENTÃO NADA MAIS JUSTO QUE DESTINAR ESTES RECURSO DOS 20% AOS PROFESSORES QUE SÃO AGENTES CULTURAIS TRABALHANDO A CULTURA DENTRO DE NOSSO ESPAÇO E DE NOSSO MUNICIPIO. APÓS DISCUÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EU SUZETE RAMILO LAVREI E ASSINO ESTA ATA JUNTAMENTE COM O CORPO DE NOSSO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. UM DOS INTEGRANTES NÃO APROVOU ESTAS AÇÕES E DEZ PARTICIPANTES APROVARAM ESTAS AÇÕES.

SUZETE T. L. RAMILO – CPF: 50422510068

ALESSANDRA BAGATINI – CPF: 097.943.639-79 *Alessandra B.*

JOLVANI BUENO – CPF: 98767330959

MARCIANO ALVES DOS SANTOS - CPF: 006.858.179-06 *MARCIANO ALVES DOS SANTOS*

RICARDO FAVRETTO – CPF: 075.043.859-21 *Ricardo Favretto*

JUSARA REIS – CPF: 777.185.699-34 *Jusara Reis*

MARIA ROSANE SEREZINA DE JESUS – CPF: 741.371.319-53 *Maria Rosane*

FABIANE CHINATTO – CPF:

LUCAS GABRIEL RAMILO – CPF: 095.257.049-56 *Lucas Gabriel Ramilo*

SONIA DALLA VALE – CPF: *Sonia Dalla Valle* 85454030949

*Mandete Aparecida de Ramos* - CPF - 078.138.106-19 *Mandete Ap. de Ramos*